



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 01 de março de 2019 - Nº 043

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO RESULTA EM CINCO PRISÕES

Os suspeitos integravam uma associação criminosa e estavam sendo investigados pela prática de homicídios e tráfico de entorpecentes



A Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) deflagrou a 14ª Operação de Repressão Qualificada, denominada de Arraial na manhã da última terça-feira (26/02). A intervenção policial teve como objetivo prender integrantes de uma organização criminosa acusa da prática de homicídios, tráfico de entorpecentes e associação ao tráfico.

Durante a operação, que teve início em junho de 2018, foram cumpridos dez mandados de busca e apreensão domiciliar, expedidos pela 14ª Vara Criminal da Comarca de Recife, além de três prisões em flagrante. Nesta ação policial, cinco

acusados foram presos e com eles foram apreendidos entorpecentes, balanças de precisão e celulares.

A operação Arraial foi coordenada pela Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), que contou com o apoio da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DINTEL) e com a coordenação da Chefia de Polícia. No total, foram empregados 60 policiais civis, dentre os quais delegados, agentes e escrivães.

A organização criminosa era liderada por Dayvison Vicente do Nascimento, vulgo Lolô e atuava nos bairros de Casa Amarela e Vasco da Gama, situados na Região Metropolitana do Recife. O grupo era o principal fornecedor de entorpecentes naquela região. Além do líder do grupo, foram presos Júlio Cesar Braz de Araújo, Jorge Thiago Galdino da Silva, David Lins da Silva e Jefferson da Silva Batista.



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 043 DE 01/03/2019

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que institui o Estatuto dos Servidores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º.....

§ 1º Para fins do disposto inciso I, considera-se profissional habilitado: (NR)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, presume-se indispensável a aplicação de conhecimentos técnicos especializados nos casos em que, para ingresso no cargo público ou desempenho das respectivas atribuições, haja exigência legal de prévia aprovação em Curso de Formação. (AC)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para fins do disposto no inciso II do § 1º do art. 4º, será sempre exigida a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos da habilitação profissional.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2019, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

(PUBLICADA COMO LEI COMPLEMENTAR POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL)

ATOS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº 4287 - Designar **JOSE CLÁUDIO COELHO NOGUEIRA**, matrícula nº 196.674-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Nº 4288 - Dispensar **JOSE CLÁUDIO COELHO NOGUEIRA**, matrícula nº 196.674-0, da Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2019.

Nº 4289 - Designar **JEAN ROCKFELLER DA SILVA**, matrícula nº 272.554-1, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2019.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS NUMERAÇÕES)

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 304-Fazer retornar a Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora Anna Paula Monteiro de Carvalho Grasso Nunes, matrícula nº 7743-7, cedida a Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, a partir de 14.06.2018.

Nº 322-Considerar autorizada a cessão à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.2019 até 31.12.2019, em virtude da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÔNUS DA CESSÃO
Eduardo Gomes da Silva	1486934	SDS	C/ ÔNUS

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017, e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 341-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
350692-4	Carla Adriana do Nascimento	Comissária de Polícia	PCPE/SDS	08 horas semanais

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 08 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5671802-2/2017 (fls.13 - Doc. 0127112), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 067, de 13/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar **EXPEDITO TEOTÔNIO ALVES**, 1º Sargento RRRPM, matrícula nº 603766-6, ocorrida em 27 de maio de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **JOSEFA PAZ ALVES**, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 09 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 390000038.000261/2018-20 (fls.13 - Doc. 0106370), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **CÉLIO COSTA DA SILVA**, 1º Tenente PM Reformado, matrícula nº 601942-0, ocorrida em 12 de janeiro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA**, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1202, DE 28/02/2019 - I – Designar os servidores abaixo Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora 390301 – Secretaria de Defesa Social, para o exercício de 2019: HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Secretário Executivo de Defesa Social – CPF: 022.139.384-66; JOSE CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR, Secretário Executivo de Gestão Integrada – CPF: 681.170.274-53; JOSÉ JOBSON TAVARES NEVES, Superintendente Administrativo e Financeiro – CPF: 433.562.814-53; ANA CAROLINA DIAS DE MELO, Gerente Geral de Planejamento e Gestão – CPF: 041.208.734-04; SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA, Superintendente Técnica - CPF 668.918.922-87; ISABELLA RESENDE DE OLIVEIRA, Gerente de Controle Orçamentário – CPF: 050.224.854-86. II – Contar os efeitos desta Portaria, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Nº 1203, DE 28/02/2019 - I – Substituir a Servidora **ISABELLA RESENDE DE OLIVEIRA** pelo Servidor **JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO DE LIMA**, como Ordenador de Despesas desta Unidade Gestora Executora, para o exercício de 2019. II – Contar os efeitos desta Portaria, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

Nº 1204, DE 28/02/2019 - I – Incluir o Coronel QOPM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, Matrícula nº 2011-7, cadastrado no CPF nº 616.653.554-68, Subcomandante da Polícia Militar de Pernambuco, como Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Executora 390401 – Polícia Militar de Pernambuco, para o exercício de 2019. II – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Contar os efeitos desta Portaria, da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 01/03/2019)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/02/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 576, DE 05/02/2019 – Dispensar, a contar de 19/12/2018, o militar abaixo relacionado da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, em virtude de haver sido aprovado no concurso CFO PM, e apresentado ao CRESEP em 19/12/2018, das 08:00 às 12:00, conforme contido no Ofício nº 257/2018 – Div. Pes., da Corregedoria Geral/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome
3º SGT PM	103492-8	Kemuel Vitorino de Lima

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/02/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 577, DE 05/02/2019 – Atribuir, a contar de 19/12/2018, ao militar abaixo relacionado a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, a contar de 01/02/2019

Grad.	Matrícula	Nome
3º SGT PM	980251-7	Claudemir Tavares do Nascimento

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS EM VIRTUDE DE FALHA NA EDIÇÃO DO ARQUIVO PUBLICADO NO BGSDES 027 DE 07/02/2019)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL/SDS CITAÇÃO

CITAÇÃO: O Major PM MARCOS AURELIO DE **HOLANDA BARROS**, Presidente da 2ª CPDPM, no uso de suas atribuições legais e observando o Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017, por meio do presente **Edital resolve: I - CITA** o 3º Sgt PM Mat. 29.949-9/11º BPM - **PEDRO ELIZEU DA SILVA**, da abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar - PADM, na espécie Conselho de Disciplina, **SIGPAD nº2019.12.5.000171**, instaurado por força da Portaria da Corregedoria Geral da SDS nº 037/2019, de 24JAN19, publicada no Boletim Geral da SDS nº 019, de 26 JAN19, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente; II – **NOTIFICA** dos fatos constantes no presente Conselho de Disciplina e anexos do SEI nº 3900032.87.000001/2019-18; **III - FIXA** o prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação para o comparecimento do supracitado Aconselhado a sala da 2ª CPDPM, na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº 428, bairro da Boa Vista, Recife/PE; **IV – ESCLARECE** que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do militar processado, nos termos do Art. 6º, II da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017; **V - FICA** desde já franqueado o comparecimento do Aconselhado e do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador (es) do presente feito, bem como livre acesso aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife/PE, 28 de fevereiro de 2019. Major PM MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA BARROS, Presidente da 2ª CPDPM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 01/03/2019)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 102/2019

SEI N° 3900009160.000249/2019-65

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no RELATÓRIO TÉCNICO N.º 001/2019-UNICOR/CGSDS/PE, datado de 27/02/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 3900009160.000249/2019-65**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **TC PM Mat. n.º 1986-0 WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO e do TC PM Mat. n.º 910617-0 PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**; **II – DESIGNAR** o **TC PM Mat. 940240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA**, como encarregado, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 072, DE 26/02/2019.

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: I - Desligar** do serviço ativo da Corporação, o militar estadual abaixo nominado, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, o **Coronel QOPM Mat. 2036-2 DENYS ROBERTO SOARES DE LIMA, a/c de 23 de fevereiro de 2019**, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008. **II – Estabelecer** o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do

Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 074/PMPE/DGP-8, DE 26/02/2019. EMENTA: Reverte e agrega militar, para se ver processar por Crime de Deserção. **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art. 115, § 3º da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), e considerando as informações contida no SEI nº 3900032171.000117/2019-26 **RESOLVE:** I –reincluir e agregar para se ver processar ao serviço ativo desta Corporação, a contar de 12/02/2019, o Sd PM 116247-0/1º BPM – THOMAZ MAGNUS DE AQUINO SILVA, filho de Humberto Magnus da Silva e Alcione Tomaz de Aquino Silva, praça sem estabilidade assegurada, por haver se apresentado espontaneamente pós consumação do crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; II – Determinar à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; III- Ao Comandante do 1ºBPM para encaminhamento dessa Portaria à Justiça Militar Estadual; e IV- Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 078, de 27 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112800-0/14º BPM – ELTON ALVES DE SOUSA, filho de Elizoberto Jacó de Sousa e de Laura Alves de Sousa Neta, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 01/03/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

DASIS. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19 celebrado com a empresa EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.882.932/0001-94, referente ao Proc.262.2018.CPL.PE.0046.DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (TÊXTIL), por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018 celebrado com a empresa TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLE EPP, CNPJ 06.089.071/0001-99, referente ao Proc.0080.2018.CPL.PE.0012. DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAIS PARA CIRURGIA GERAL, por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/18 celebrado com a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ 28.911.309/0001-52, referente ao Proc.216.2018.CPL.PE.0034. DASIS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, por um período de 12(doze) meses, para atendimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. DASIS. **Extrato de Contrato Nº 424/2018**, Proc. 0089.2018.CPL.PE.0015.DASIS. Celebrado com a empresa VISION MÉDICA EIRELLE – ME, CNPJ nº 23.039.218/0001- 55. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento DE REAGENTES PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, COM CONCESSÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SOB

REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. Recife (PE), 29.02.19. Cel PM Robson Inácio Vieira, diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº88/18-

1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.719.794/0001-50, do **Proc. 124.2018.CPLI.PE.020.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos Oncológicos orais**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº98/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.719.794/0001-50, **ARP Nº101/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME**, CNPJ 28.911.309/0001-52, **ARP Nº102/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.882.932/0001-94 do **Proc.134.2018.CPLI.PE.021.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos Oncológicos Injetáveis**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ARP Nº80/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, CNPJ 11.563.145/0001-17 do **Proc.136.2018.CPLI.PE.022.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS E ADJUVANTES PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**.**ARP Nº124/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ 04.237.235/0001-52, **ARP Nº125/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ 37.844.479/0001-52 do **Proc.152.2018.CPLI.PE.024.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **FIOS CIRÚRGICOS para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE**.**ARP Nº116/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA**, CNPJ 24.061.657/0001-27 do **Proc.176.2018.CPLI.PE.028. DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (SISTEMA DE BLOQUEIO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.**ARP Nº117/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ 08.674.752/0001-40, **ARP Nº121/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.882.932/0001-94, **ARP Nº122/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 09.607.807/0001-61 do **Proc.182.2018.CPLI. PE.031.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **V.O., Via Oftálmica e Tópicos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ARP Nº94/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.958.628/0001-06 do **Proc.220.2018.CPLI.PE.035.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS IMUNOBIOLOGICOS**, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ONCOLOGIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – GGLIC/CCPLE II
PROCESSO Nº 0030.2019.CCPLI-II.PE.0021.SAD.PMPE**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete e de um (01) veículo tipo micro-ônibus, “novos”, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, para atender as necessidades do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Valor máximo aceitável de R\$ 480.340,97 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Data de abertura: 26/03/2019, às 13:30h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. André Tavares, Pregoeiro CCPLI II.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* pelo período de **21/02/2019 a 20/08/2019**, mantendo-se o preço unitário atualmente praticado de **R\$ 3.218,40** e perfazendo o valor mensal total de **R\$ 48.276,00**; **CONTRATADA:** PARVI LOCADORA LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000010, no valor de R\$ 112.644,00, datada de 02JAN2019. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 006/2013-SAD/PE, PL nº 076.2012.II.PE.050.SAD, PE nº 050/2012-CCPLE II/SAD. Recife/PE, 27FEV2019. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

RATIFICAÇÃO – PL Nº 0133.2018.CCD.DL.0064.DAG-SDS - Objeto: Aquisição de Lacres de Segurança para Envelope de segurança reutilizável modelo EB, laranja sem gravação, a ser adquirido com verba do Convênio 165/2014 SENASP (SICONV 813320) para suprir a demanda dos Institutos subordinados à GGPOC/SDS. **EMPRESA CONTRATADA:** SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA E IND. E COMÉRCIO LTDA– CNPJ Nº **42.153.841/0001-89**, com valor total de R\$ 3.600,00, **RECONHEÇO e RATIFICO A DISPENSA Nº 0064DAG-SDS**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações. Recife- PE, 28 de fevereiro de 2019. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Ação Integrada da SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração